

**Diário Oficial** Número: 27485

**Data:** 18/04/2019

**Título:** Portaria nº 100/2019/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »  
PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15524/#e:15524/#m:1081>

**PORTARIA Nº 100/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de abril de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde